



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 204/2025/PRES

Designa servidores para atuarem nos processos de inscrição em restos a pagar não processados no exercício financeiro de 2025.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX e XXIII, do Regimento Interno, e

Considerando o disposto no § 1º do art. 68 do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto n.º 7.654, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando o cronograma estabelecido no Manual do SIAFI;

Considerando o que consta do SEI nº 07692/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA DA GUIA DE ARAUJO, LNDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA e JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA, todos lotados na SECON/COFIN/SAOF, para, no período adstrito ao encerramento do exercício financeiro de 2025, fixado pela Secretaria do Tesouro Nacional, atuarem nos registros dos empenhos em restos a pagar não processados no sistema SIAFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargador **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 11/11/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2420134&crc=981028F1 informando, caso não preenchido, o código verificador **2420134** e o código CRC **981028F1**.

07692/2025

2420134v3